ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XLV - Nº 085 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS
183º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03
ORDEM DO DIA.....03
PAUTA.....05
SESSÃO ORDINÁRIA.....05
PROJETO DE LEI.....05
REQUERIMENTO.....06
INDICAÇÃO.....06
RESUMO DA ATA.....13
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....13
RESENHA.....14
PORTARIA.....15

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Fábio Macedo (PDT)
2.º Vice-Presidente: Deputado Josimar Maranhãozinho (PR)
3.º Vice-Presidente: Deputado Adriano Sarney (PV)
4.º Vice-Presidente: Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B)

1.º Secretário: Deputado Ricardo Rios (SD)
2.º Secretário: Deputado Stênio Rezende (DEM)
3.º Secretário: Deputado Zé Inácio (PT)
4.º Secretário: Deputada Nina Melo (MDB)

Procuradora da Mulher: Dep. Valéria Macedo (PDT)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PC do B)
02. Deputado Antônio Pereira (DEM)
03. Deputado Bira do Pindaré (PSB)
04. Deputado Cabo Campos (PEN)
05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B)
06. Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B)
07. Deputado Edson Araújo (PSB)
08. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)
09. Deputado Fábio Braga (SD)
10. Deputado Fábio Macedo (PDT)
11. Deputada Francisca Primo (PC do B)
12. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
13. Deputado Hemetério Weba (PP)
14. Deputado Júnior Verde (PRB)
15. Deputado Neto Evangelista (DEM)
16. Deputado Othelino Neto (PC do B)
17. Deputado Paulo Neto (DEM)
18. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B)
19. Deputado Rafael Leitoa (PDT)
20. Deputado Raimundo Cutrim (PC do B)
21. Deputado Ricardo Rios (SD)
22. Deputado Rogério Cafeteira (DEM)
23. Deputado Stênio Rezende (DEM)
24. Deputada Valéria Macedo (PDT)
25. Deputado Zé Inácio (PT)

LÍDER
Deputado Rafael Leitoa

VICE-LÍDERES
Deputado Antônio Pereira
Deputada Francisca Primo
Deputado Fábio Braga

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Alexandre Almeida (PSDB)
02. Deputado Eduardo Braide (PMN)
03. Deputada Graça Paz (PSDB)
04. Deputado Max Barros (PMB)
05. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER
Deputado Max Barros

VICE-LÍDER
Deputado Eduardo Braide

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO

01. Deputada Andréa Murad (PRP)
02. Deputada Nina Melo (MDB)
03. Deputado Roberto Costa (MDB)
04. Deputado Sousa Neto (PRP)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Professor Marco Aurélio (Vice-Líder)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Josimar de Maranhãozinho (PR)
02. Deputado Léo Cunha (PSC)
03. Deputado Sérgio Frota (PR)
04. Deputado Vinicius Louro (PR)

LÍDER
Deputado Vinicius Louro

PV - PSD

01. Deputado Adriano Sarney (PV)
02. Deputado César Pires (PV)
03. Deputado Edilázio Júnior (PSD)
04. Deputado Rigo Teles (PV)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares	Suplentes
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Fábio Braga
Deputado Antônio Pereira	
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Neto Evangelista
Deputado Eduardo Braide	Deputado Wellington do Curso
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Vinicius Louro
Deputado Cesar Pires	Deputado Edilázio Júnior

PRESIDENTE
Dep. Glalbert Cutrim
VICEPRESIDENTE
Dep. Prof. Marco Aurélio
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Glacimar Fernandes

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Francisca Primo
VICEPRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares	Suplentes
Deputado Fábio Braga	Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputada Francisca Primo	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Cabo Campos	Deputado Antonio Pereira
Deputada Graça Paz	Deputado Max Barros
Deputado Vinicius Louro	Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Hemetério Weba

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares	Suplentes
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré
Deputado Raimundo Cutrim	DeputadoRafael Leitoa
DeputadoJúnior Verde	Deputada Francisca Primo
Deputada Ana do Gás	
Deputado Wellington do Curso	Deputado Eduardo Braide
Deputado Sérgio Frota	Deputado Léo Cunha
Deputado Roberto Costa	Deputada Andréa Murad

PRESIDENTE
Dep. Roberto Costa
VICEPRESIDENTE
Dep. Marco Aurélio
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Antônio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Júnior Verde
VICEPRESIDENTE
Dep. Edson Araújo
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares	Suplentes
Deputado Fábio Braga	Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Edson Araújo	Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Júnior Verde	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Wellington do Curso	Deputado Alexandre Almeida
Deputado Léo Cunha	Deputado Vinicius Louro
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto

V - Comissão de Saúde

Titulares	Suplentes
Deputado Antonio Pereira	
DeputadaFrancisca Primo	Deputado Cabo Campos
Deputado Júnior Verde	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Fábio Braga
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Wellington do Curso
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Léo Cunha
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto

PRESIDENTE
Dep. Antônio Pereira
VICEPRESIDENTE
Dep. Francisca Primo
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenise Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Sérgio Frota
VICEPRESIDENTE
Dep. Bira do Pindaré
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Elizabeth Lisboa

Titulares	Suplentes
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Antônio Pereira
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde
Deputada Francisca Primo	Deputado Edson Araújo
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Eduardo Braide	Deputado Max Barros
Deputado Sérgio Frota	Deputado Vinicius Louro
Deputado Rigo Teles	VAGA BPO - PV

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares	Suplentes
Deputado Rafael Leitoa	Deputada Francisca Primo
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Júnior Verde
Deputada Ana do Gás	Deputado Bira do Pindaré
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Wellington do Curso	Deputada Graça Paz
Deputado Léo Cunha	Deputado Sérgio Frota
Deputada Andréa Murad	Deputado Hemetério Weba

PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso
VICEPRESIDENTE
Dep. Rogério Cafeteira
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 09:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Prof. Marco Aurélio
VICEPRESIDENTE
Dep. Fábio Braga
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares	Suplentes
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré
Deputada Ana do Gás	Deputada Francisca Primo
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Antônio Pereira
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde
Deputado Max Barros	Deputado Eduardo Braide
Deputado Vinicius Louro	Deputado Sérgio Frota
VAGA BPO - PV	VAGA BPO - PV

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares	Suplentes
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Júnior Verde
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Paulo Neto	Deputado Edson Araújo
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rogério Cafeteira
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida
Deputado Vinicius Louro	Deputado Léo Cunha
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa

PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
VICEPRESIDENTE
Dep. Bira do Pindaré
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Rogério Cafeteira
VICEPRESIDENTE
Dep. Edson Araújo
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares	Suplentes
Deputado Edson Araújo	Deputado Cabo Campos
Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Rogério Cafeteira	Deputada Ana do Gás
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida
Deputado Léo Cunha	Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Hemetério Weba	Deputado Edilázio Júnior

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares	Suplentes
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Fábio Braga
Deputado Edson Araújo	Deputado Paulo Neto
Deputado Antonio Pereira	Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Cabo Campos	Deputado Wellington do Curso
Deputado Alexandre Almeida	Deputada Ana do Gás
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Sousa Neto
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Sérgio Frota

PRESIDENTE
Dep. Bira do Pindaré
VICEPRESIDENTE
Dep. Antônio Pereira
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Maria

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Cabo Campos
VICEPRESIDENTE
Dep. Júnior Verde
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares	Suplentes
Deputado Júnior Verde	Deputado Edson Araújo
Deputado Paulo Neto	DeputadoEdivaldo Holanda
Deputado CaboCampos	Deputada Ana do Gás
	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Wellington do Curso
Deputado Sérgio Frota	Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/06/2018 – 2ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE:

TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO.....6 MINUTOS
2. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....6 MINUTOS
4. BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE.....7 MINUTOS
5. PARTIDO VERDE.....6 MINUTOS

ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11.06.2018

I - PROPOSTAS DE EMENDA CONSTITUCIONAL EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SEGUNDO TURNO – VOTAÇÃO NOMINAL (ART. 262)

1. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 004/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA, SUBSCRITA PELA TERÇA PARTE DOS DEPUTADOS, QUE ALTERA O ARTIGO 15 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, REDUZINDO PARA 3 (TRÊS) MESES DO TÉRMINO DO MANDATO DO GOVERNADOR A VEDAÇÃO PARA ALIENAÇÃO E CESSÃO DE BENS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR POR FALTA DE QUÓRUM QUALIFICADO.**

2. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 005/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, (MENSAGEM Nº 032/2018), QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO NONO DO ART. 19 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR POR FALTA DE QUÓRUM QUALIFICADO.**

3. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 003/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 51 DO ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR POR FALTA DE QUÓRUM QUALIFICADO.**

II - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PRIMEIRO TURNO – VOTAÇÃO NOMINAL (ART. 262)

4. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 013/2015, DE AUTORIA DA DEPUTADA NINA MELO, SUBSCRITA PELA TERÇA PARTE DOS DEPUTADOS, QUE ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INTRODUZINDO ARTIGOS QUE CRIAM O FUNDO ESTADUAL PARA TRANSPLANTES DE TECIDOS, ÓRGÃOS E PARTES DO CORPO HUMANO. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA ACATANDO *SUBSTITUTIVO* OFERECIDO PELA COMISSÃO. – RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR POR FALTA DE QUÓRUM QUALIFICADO.**

III – PARECERES EM REDAÇÃO FINAL EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - ÚNICO TURNO

5. PARECER Nº 211/2018, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL AO **PROJETO DE LEI Nº 140/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSIMAR MARANHÃOZINHO,** QUE "DETERMINA A APLICAÇÃO DE MULTA A CONSTRUTORAS E A INCORPORADORAS, POR ATRASO NA ENTREGA DO IMÓVEL RESIDENCIAL OU COMERCIAL AO CONSUMIDOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.

6. PARECER Nº 212/2018, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL AO **PROJETO DE LEI Nº 225/2015, DE AUTORIA DA DEPUTADA NINA MELO,** QUE "DISPÕE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE CARTAZES, OU PLACA, EM REVENDEDORAS E CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INFORMANDO AS INSENÇÕES CONCEDIDAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOLÉSTIA GRAVES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.

7. PARECER Nº 213/2018, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL AO **PROJETO DE LEI Nº 128/2017, DE AUTORIA DA DEPUTADA NINA MELO,** QUE "INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO EM ADULTOS E CRIANÇAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.

IV – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

8. PROJETO DE LEI Nº 305/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO LÉO CUNHA, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MARANHÃO A CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI EM IMPERATRIZ. **– COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 E 06/06/18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL E 05 E 07/06/18, DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO. (2ª SESSÃO).**

V – PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA.

9. PROJETO DE LEI Nº 026/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO À GESTANTE E PARTURIENTE CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO ESTADO DO MARANHÃO. COM SUBSTITUTIVO.**COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA; E DE SAÚDE ACATANDO *SUBSTITUTIVO*, OFERECIDO PELO RELATOR DAS COMISSÕES DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA.**

VI – PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA.

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO CÉSAR PIRES, QUE CONCEDE A MEDALHA MANUEL BECKMAN AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO RAIMUNDO COELHO DE SOUSA **– COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. – RELATOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/06/18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL E 07/06/18, DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO. (1ª SESSÃO).**

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 039/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO CÉSAR PIRES, QUE CONCEDE A MEDALHA MANUEL BECKMAN AO PASTOR EUDES RAULINO SARAIVA **– COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. – RELATOR DEPUTADO DOUTOR LEVI PONTES. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/06/18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL E 07/06/18, DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO. (1ª SESSÃO).**

VII – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

12. REQUERIMENTO Nº 262/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA NINA MELO, REQUER DEPOIS DE OUVIDA A MESA, QUE SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS EDUARDO LULA, SOLICITANDO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO – SES/MA, INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS DOS 07 (SETE) CENTROS DE HEMODIÁLISE NO INTERIOR DO ESTADO DO MARANHÃO, CUJA CONCLUSÃO FOI OBJETO DE QUESTIONAMENTO EM AÇÃO PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. SUBSCRITO PELO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO. **INDEFERIDO PELA MESA, A AUTORA RECORREU DA DECISÃO AO PLENÁRIO, COM BASE NO ART. 159 DO RI. TRANSFERIDA A VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 E 07/06/18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL.**

13. REQUERIMENTO Nº 274/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, REQUER DEPOIS DE OUVIDA A MESA, QUE SEJA SOLICITADA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC, RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CÓPIA INTEGRAL DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSTAURADOS PELO ATUAL GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO QUE FIGUREM COMO POLO PASSIVO DA DEMANDA A EX-GOVERNADORA ROSEANA SARNEY OU QUALQUER UM QUE TENHA INTEGRADO SUA EQUIPE DE GOVERNO. **INDEFERIDO PELA MESA, O AUTOR RECORREU DA DECISÃO AO PLENÁRIO, COM BASE NO ART. 159 DO RI. TRANSFERIDA A VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 E 07/06/18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL.**

14. REQUERIMENTO Nº 275/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, REQUER DEPOIS DE OUVIDA A MESA, QUE SEJA SOLICITADA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC, RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CÓPIA INTEGRAL DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSTAURADOS PELO ATUAL GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO QUE FIGUREM COMO POLO PASSIVO DA DEMANDA ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE DO MARANHÃO. **INDEFERIDO PELA MESA, O AUTOR RECORREU DA DECISÃO AO PLENÁRIO, COM BASE NO ART. 159 DO RI. TRANSFERIDA A VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 E 07/06/18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL.**

15. REQUERIMENTO Nº 270/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO LÉO CUNHA, REQUER APÓS APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 305/2017, DE SUA AUTORIA. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/06/18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL, E 05/06/18, DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO. (1ª SESSÃO). TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 E 07/06/18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL.**

16. REQUERIMENTO Nº 287/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 097/2018, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/06/18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL.**

17. REQUERIMENTO Nº 288/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA REGISTRADO NOS ANAIS DA CASA, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, PELA PASSAGEM DE SEU 80º (OCTOGÉSIMO) ANIVERSÁRIO, QUE OCORRERÁ NO PRÓXIMO DIA 12 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, REQUER TAMBÉM QUE DÊ CIÊNCIA À SENHORA PREFEITA GILVANA EVANGELISTA DE SOUSA E À CÂMARA DE VEREADORES DAQUELE MUNICÍPIO. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/06/18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL.**

18. REQUERIMENTO Nº 289/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA REGISTRADO NOS ANAIS DA CASA, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, PELA PASSAGEM DE SEU 37º ANIVERSÁRIO, NO DIA 06 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, REQUER TAMBÉM QUE DÊ CIÊNCIA AO SENHOR PREFEITO JUSCELINO OLIVEIRA E À CÂMARA DE VEREADORES DAQUELE MUNICÍPIO. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/06/18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL.**

19. REQUERIMENTO Nº 290/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA REGISTRADO NOS ANAIS DA CASA, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA, PELA PASSAGEM DE SEU 24º ANIVERSÁRIO, QUE OCORRERÁ NO DIA 19 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, REQUER TAMBÉM QUE DÊ CIÊNCIA AO SENHOR PREFEITO ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES E À CÂMARA DE VEREADORES DAQUELE MUNICÍPIO. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/06/18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL.**

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
DATA: 11/06/2018 – SEGUNDA-FEIRA

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 140/18, de autoria do Senhor Deputado Sérgio Frota, que considera de Utilidade Pública Instituto Maranhense de Pesquisa, Proteção Agroecológica, Social e Tecnológica – IMAPA e dá outras providências.

PRIORIDADE 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 138/18, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, enviado através do Ofício nº 323/18 – DPGE/MA, que dispõe sobre a criação de estágio não obrigatório para estudantes de Pós-Graduação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

2. PROJETO DE LEI Nº 139/18, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, enviado através do Ofício nº 324/18 – DPGE/MA, que dispõe sobre a criação de cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 134/18, de autoria do Senhor Deputado Paulo Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de psicologia nas escolas de Ensino Médio, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 135/18, de autoria do Senhor Deputado Edson Araújo, que considera de Utilidade Pública o Sindicato dos Pescadores, Pescadoras, Trabalhadores, Trabalhadoras na Pesca em Regime de Economia Familiar do Município de Maracaçumé – MA.

3. PROJETO DE LEI Nº 136/18, de autoria do Senhor Deputado Edson Araújo, que considera de Utilidade Pública o Sindicato dos Pescadores, Pescadoras, Trabalhadores, Trabalhadoras na Pesca em Regime de Economia Familiar do Município de Maranhãozinho – MA.

4. PROJETO DE LEI Nº 137/18, de autoria do Senhor Deputado Edson Araújo, que considera de Utilidade Pública o Sindicato dos Pescadores, Pescadoras, Trabalhadores, Trabalhadoras na Pesca em Regime de Economia Familiar do Município de Centro Novo do Maranhão.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 044/18, de autoria do Senhor Deputado Júnior Verde, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Flávio Gurgel Rocha.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 132/18, de autoria do Senhor Deputado Cabo Campos, que considera de Utilidade Pública o Instituto Soldado Fernandes – "Pantera", com sede e foro em São Luís-MA.

2. PROJETO DE LEI Nº 133/18, de autoria do Senhor Deputado Edson Araújo, que considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Pequenos Trabalhadores Rurais do Povoado Novo Buriti P.A. Terra Bela, com sede e foro no Município de Buriticupu-MA.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 043/18, de autoria da Senhora Deputada Francisca Primo, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman", ao Tenente Coronel PM Pedro Augusto Lima Brandão.

DIRETORIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia sete de junho de dois mil e dezoito.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rafael Leitoa.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rafael Leitoa.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Ana do Gás, Bira do Pindaré, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, César Pires, Doutor Levi Pontes, Edilázio Júnior, Eduardo Braide, Fábio Braga, Fábio Macedo, Nina Melo, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rigo Teles, Roberto Costa, Stênio Rezende, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Alexandre Almeida, Andréa Murad, Antônio Pereira, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Graça Paz, Hemetério Weba, Josimar Maranhãozinho, Júnior Verde, Léo Cunha, Max Barros, Neto Evangelista, Raimundo Cutrim, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Sousa Neto e Valéria Macedo.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Com a palavra o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO STÊNIO REZENDE (lê texto bíblico e ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RAFAEL LEITOA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 140 / 18

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUTO MARANHENSE DE PESQUISA, PROTEÇÃO AGROECOLÓGICA, SOCIAL E TECNOLÓGICA - IMAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Considera de Utilidade Pública Estadual o **INSTITUTO MARANHENSE DE PESQUISA, PROTEÇÃO AGROECOLÓGICA, SOCIAL E TECNOLÓGICA - IMAPA**, com sede e foro no município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de junho de 2018. - Sergio Frota - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa conceder título estadual de Utilidade Pública a o **INSTITUTO MARANHENSE DE PESQUISA, PROTEÇÃO AGROECOLÓGICA, SOCIAL E TECNOLÓGICA - IMAPA**, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, fundada em fundada em 19 de Janeiro de 2012, localizada na Av. 12, nº 33, Conjunto Maiobão – Paço do Lumiar - MA. E com Certidão de Personalidade Jurídica expedida em 19 de janeiro de 2012.

A referida entidade tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, educacional e sócio cultural como forma de combater a exclusão social, e assegurar direitos e condições de vida digna a todo e qualquer cidadão.

Promover, apoiar, executar ação social, agrícola, ambiental e tecnológico; estimular a saúde gratuita; promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações; defesa, preservação, conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do voluntariado; promoção de segurança alimentar e nutricional.

Diante do exposto, espero dos nobres Pares a aprovação desta proposição pela certeza que esta instituição vem prestando relevantes serviços ao povo maranhense, principalmente daquela região que carece da presença do poder público. É o que realmente espero.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de junho de 2018. - Sergio Frota - Deputado Estadual

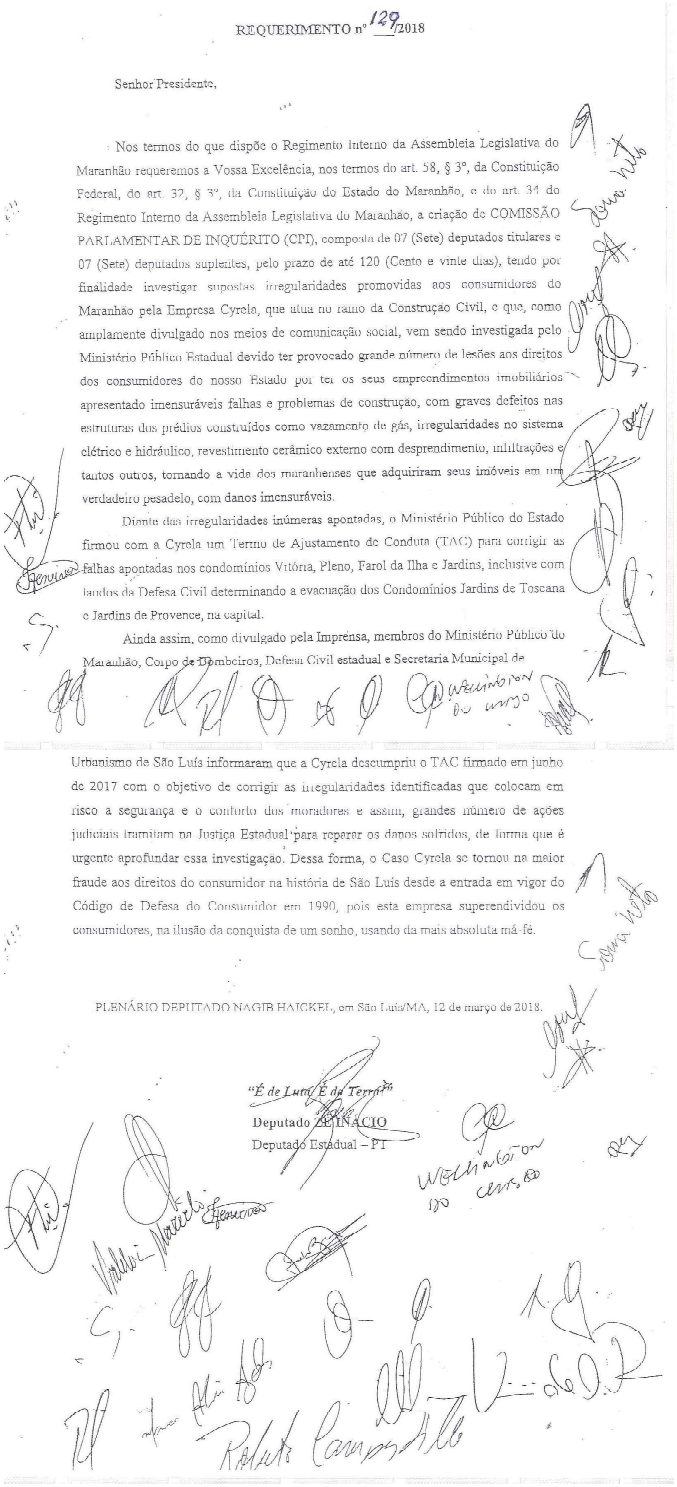

REQUERIMENTO nº 129/2018

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 37, § 3º, da Constituição do Estado do Maranhão, e do art. 34 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, a criação de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), composta de 07 (Sete) deputados titulares e 07 (Sete) deputados suplentes, pelo prazo de até 120 (Cento e vinte dias), tendo por finalidade investigar supostas irregularidades promovidas aos consumidores do Maranhão pela Empresa Cyrela, que atua no ramo da Construção Civil, e que, como amplamente divulgado nos meios de comunicação social, vem sendo investigada pelo Ministério Público Estadual devido ter provocado grande número de lesões aos direitos dos consumidores do nosso Estado por ter os seus empreendimentos imobiliários apresentado imensuráveis falhas e problemas de construção, com graves defeitos nas estruturas dos prédios construídos como vazamento de gás, irregularidades no sistema elétrico e hidráulico, revestimento cerâmico externo com desprendimento, infiltrações e tantos outros, tornando a vida dos maranhenses que adquiriram seus imóveis em um verdadeiro pesadelo, com danos imensuráveis.

Diante das irregularidades inúmeras apontadas, o Ministério Público do Estado firmou com a Cyrela um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para corrigir as falhas apontadas nos condomínios Vitória, Pleno, Farol da Ilha e Jardins, inclusive com laudos da Defesa Civil determinando a evacuação dos Condomínios Jardins de Toscana e Jardins de Provence, na capital.

Ainda assim, como divulgado pela Imprensa, membros do Ministério Público do Maranhão, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil estadual e Secretaria Municipal de Urbanismo de São Luís informaram que a Cyrela descumpriu o TAC firmado em junho de 2017 com o objetivo de corrigir as irregularidades identificadas que colocam em risco a segurança e o conforto dos moradores e assim, grandes número de ações judiciais tramitam na Justiça Estadual para reparar os danos sofridos, de forma que é urgente aprofundar essa investigação. Dessa forma, o Caso Cyrela se tornou na maior fraude aos direitos do consumidor na história de São Luís desde a entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor em 1990, pois esta empresa superendividou os consumidores, na ilusão da conquista de um sonho, usando da mais absoluta má-fé.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, em São Luís/MA, 12 de março de 2018.

"É de Luta! É da Terra!"

Deputado ZE INÁCIO
Deputado Estadual – PT

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 11.06.18
EM: 08.06.18

INDICAÇÃO Nº 378 / 18

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Flávio Dino, para que determine ao setor competente a implementação do Programa Mais Asfalto na Avenida II, no Residencial Pirâmide, município de Raposa.

A comunidade carece de uma pavimentação asfáltica adequada, em especial na Avenida II, que possui um grande fluxo de veículos. A via encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, o que vem dificultando de sobremaneira o escoamento do transito na comunidade. Desta forma, frente as dificuldades apresentadas pela população, juga-se de elevada importância a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 06 de junho de 2018. - Bira do Pindaré - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 11.06.18
EM: 08.06.18

INDICAÇÃO Nº 379 / 18

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Senhor Prefeito da Cidade de São Luís, Edvaldo Holanda Junior a fim de que, junto ao setor competente, promova a construção de ponte que interligue a área do Cema-Detran, bairro da Vila Palmeira, ao bairro Marly Sarney.

Esta indicação atende às demandas dos moradores de ambos os bairros, a região possui um grande fluxo de veículos e pessoas sendo essencial a interligação dos bairros através da ponte, que facilitará o escoamento do transito em toda a área.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de junho de 2018. - Bira do Pindaré - Dep. Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Expediente lido. À publicação.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Oradores inscritos no pequeno Expediente.

O SENHOR DEPUTADO STÊNIO REZENDE (Questão de Ordem) – Presidente, só uma Questão de Ordem. Eu queria só registrar que eu acabei de ler a ata aqui e não estava meu nome como presente. Eu queria aqui que ontem, durante a sessão, eu estava presente na Casa.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Peço que se faça a correção. Expediente lido. À publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Cabo Campos, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO CABO CAMPOS (sem revisão do orador) – Deus seja louvado e o nome do Senhor seja exaltado! Parlamentes, imprensa, TV Assembleia, meus irmãos policiais e bombeiros desta Casa, que fazem a segurança desta Casa, Pablo, filho do meu irmão, amigo e Deputado Zé Carlos da Caixa, e a todos os presentes. Senhores, o que nos faz subir à tribuna nesta manhã é simplesmente para saudar os vereadores da cidade de São João do Caru, que estão num telão neste momento, na cidade de São João do Caru, vendo e ouvindo este pronunciamento. De modo em especial, na pessoa do nosso Vereador Batista da Santana e do seu filho ,que é o Daniel, um jovem extremamente promissor, que tem um futuro político brilhante na cidade de São João do Caru. Quem sabe além das fronteiras do Maranhão. E por que não dizer do Brasil? Quero parabenizá-lo, Senhor Presidente, pela bravura que travaram em favor da população caruense, que clamava pela intervenção da Câmara Administrativa na administração do ex-prefeito Francisco Vieira. O motivo: o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê o limite de 60% dos recursos financeiros do município para a contratação de pessoal. Esse descumprimento, senhores, acarretou em constantes atrasos no pagamento dos salários do funcionalismo público e também do não recolhimento da contribuição previdenciária, o famoso INSS. Alguns servidores municipais ficaram sem receber os seus salários por, pelo menos, cinco meses. Agora, senhores, imaginem e ponhamo-nos no lugar dessas pessoas, são inúmeros pais e mães de famílias que precisam arcar com o sustento de suas casas e que tiveram seus orçamentos afetados pela falta de compromisso da administração do ex-prefeito. Quero destacar aqui a situação dos professores que chegaram a abandonar as salas de aula. Quero dizer que os professores tem um sacerdócio e quando o professor larga a sala de aula é porque é por uma coisa muito extrema. Mas saco vazio não fica em pé, e por falta dos salários tiveram que abandonar a sala de aula. A situação era tão grave que os pais dos alunos da rede municipal de ensino precisaram elaborar e encaminhar ao Ministério Público um documento com cerca de mais de 380 assinaturas, pedindo a retomada da rotina escolar. A título de informação, a quem defende a recondução do ex-prefeito Francisco Vieira ao cargo, quero informar que o Ministério Público não só conhece as causas do afastamento como já ajuizou a ação por ato de improbidade contra o ex-gestor. No dia 25 de janeiro, senhores, a Promotoria de Justiça de Bom Jardim pediu que a justiça determinasse o imediato afastamento de Francisco Vieira da Prefeitura de São João do Caru, por interferir no andamento do processo. Por meio da denúncia, a Promotoria disse ainda que o então prefeito tentou coagir quatro membros da Câmara de Vereadores que votaram a favor da sua cassação. Na segunda, dia 04, o Deputado Raimundo Cutrim, meu amigo, disse aqui no plenário seus gastos com advogados. Nesse caso são caríssimos e quem paga a conta é o município. O Deputado Raimundo Cutrim de fato acertou. Quem pagou a conta realmente foi o município. Francisco Vieira foi afastado pela primeira vez em novembro de 2017, mas conseguiu retornar ao cargo de acordo com a denúncia do Ministério Público. Ele passou a usar a Procuradoria do município para defender os seus próprios interesses e perseguiu os vereadores que votaram a favor do seu afastamento. A prática, segundo o órgão, configura em enriquecimento ilícito. Está aqui, nesse momento, o meu amigo Daniel, lá de São João do Caru. A quem eu saúdo e todos de São João do Caru. E repito: estão nesse momento ouvindo esse pronunciamento. Então eu quero deixar claro aos senhores que quem causou prejuízo - já vou encerrar, Senhor Presidente - que quem causou o prejuízo ao município não foi a Câmara Municipal, na pessoa dos seus vereadores, pedindo o afastamento do ex-prefeito, mas, sim, o próprio Prefeito Francisco Vieira, quando utilizou a estrutura jurídica da Prefeitura Municipal de São João do Caru, de forma ilícita. Por fim, o último parágrafo, Senhor Presidente, quero dizer a todos que compactuar com as condutas da administração passada é contrariar a vontade da população caruense. Esse pedido de investigação, a decisão da ampla maioria da Câmara, onde estão os representantes legítimos daquela cidade, daquele povo, é a mais pura demonstração de desrespeito à soberania do Parlamento Municipal. Tal pedido revela ainda o grau de distanciamento da realidade social dos caruenses, que já não aguentavam mais conviver com o retrocesso e com o descaso. Muito obrigado a todos e parabéns a todos os vereadores da nossa querida cidade de São João do Caru e que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Concedo a palavra ao Deputado Carlinhos Florêncio, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados. Minha vinda à tribuna aqui hoje é para falar a respeito da ida do Governador Flávio Dino a Bacabal, é sempre muito esperado na nossa cidade, porque quando vai sempre tem feito anúncios importantes para a nossa cidade e ali ele vai inaugurar o prédio da Delegacia Regional de Bacabal. Além disso, claro, que anunciará e muito provavelmente já vai dar início às obras do Mais Asfalto que anunciou há poucos dias em nossa cidade e com esse anúncio também uma verba destinada de Emenda Parlamentar nossa no valor de 900 mil reais complementando assim esse importante volume de recursos no sentido de asfaltar a nossa cidade. Claro que Bacabal é uma cidade grande que passou por um período em que a infraestrutura foi menosprezada, foi desprezada e acreditamos que no primeiro ano do Governo José Vieira houve um avanço significativo do asfaltamento de nossa cidade com quase 30 km de asfalto feito pelo município, principalmente no centro da cidade e agora essa verba vai dar continuidade a esse trabalho de asfaltamento da nossa cidade em que essa verba vai ser destinada agora aos bairros da cidade. Sabemos da importância que isso tem e por isso destinamos parte de nossas demandas no sentido de atender ao nosso município na questão do asfaltamento de nossa cidade. Por outro lado também, gostaria de anunciar que começou as obras em Bacabal do Mix Mateus, uma obra esperada, uma obra trabalhada no sentido, e aí eu quero parabenizar a Secretaria de Indústria e Comércio no Estado do Maranhão e a de Bacabal no sentido de alavancar, solicitar e brigar juntamente conosco dessa grande obra onde é com grande preocupação que nós temos no que diz respeito à geração de emprego e renda na nossa cidade e aquela obra ali vai levar aproximadamente durante a construção quatrocentos empregos diretos e quando se efetivar a inauguração com aproximadamente trezentos empregos diretos, que é extremamente importante para a nossa cidade. Queremos ressaltar mais uma vez o trabalho da Secretaria de Indústria e Comércio da cidade e também do Estado. E também, mais uma coisa importante está acontecendo em Bacabal, nos dias de hoje, começou a obra da restauração, recuperação da escola CAIC, uma escola que fica localizada na Vila Frei Solano, onde atendia o ensino médio da nossa cidade, em que está muito tempo desativada. A pedido nosso, nós ali conseguimos ao Felipe e sensibilizando o Governador Flávio Dino, a reestruturação daquela escola, que se tornará a primeira escola de tempo integral da nossa cidade. Mais uma vez, parabenizar o Governo do Estado, o Governo Flávio Dino, no sentido da revitalização das escolas, em que era uma demanda gigante, principalmente na nossa cidade, continua sendo. Então assim, ficamos muito satisfeitos, queremos mais uma vez, parabenizar o Prefeito Zé Vieira, o Governador Flávio Dino, por essa parceria tão importante na nossa cidade. E, em breve também, muito provavelmente já na próxima semana, nós começaremos a recuperação da Estrada do Leite, que foi uma requisição nossa também, no sentido de dar escoamento à produção daquela estrada, que, em 2015, também nós pedimos essa recuperação, foi feito uma operação de revitalização e

recuperação daquela estrada de 24 km, que liga Alto Alegre do Acelino até Aldeia, interligando uma importante zona rural da nossa cidade. Portanto são essa as notícias que nós temos da nossa cidade. E dizer que o trabalho de inauguração e de recuperação das escolas do município continua a pleno vapor. Mais uma vez essa semana foi inaugurada duas escolas e continuará a revitalização de toda a malha de escola da cidade, da nossa cidade de Bacabal. Portanto é com grande honra que nós receberemos o Governador Flávio Dino, onde a gente dará ali o pontapé inicial das obras do Mais Asfalto na nossa cidade, da implantação, da recuperação dos bairros da nossa cidade. E também é sempre uma honra estar recebendo nosso Governador em Bacabal. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Stênio Rezende, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO STÊNIO REZENDE (sem revisão do orador) – Senhor Presidente Deputado Othelino Neto, senhores deputados, galeria, imprensa, funcionários queridos desta casa e telespectadores que nos assistem e nos ouvem, senhoras e senhores. Ontem esta Casa, por meio dos meus colegas, dos meus pares, aprovou por unanimidade um projeto de resolução de minha autoria, que determina ao TRE que realize um plebiscito para que o povo de Belém dos Lages possa optar se querem continuar em Poção de Pedra, onde pertence hoje, atualmente, ou se querem, a partir do plebiscito, passar a pertencer ao município de Bernardo do Mearim. Por que isso? Há mais ou menos 10 anos, esta Casa aprovou um projeto de lei no mesmo sentido, encaminhando ao TRE para que providenciasse um plebiscito criando, emancipando o povoado de Belém dos Lajes e o povoado Lucindo, ambos de Poção de Pedra. E, naquela época, o TRE indeferiu por 4x3 a realização do plebiscito de emancipação. Pois bem. Com o passar dos anos, várias lideranças da região, inclusive de Belém dos Lajes, sempre atentos e me procurando para que estudássemos uma maneira efetivamente de ajudar o povo de Belém dos Lajes. E essa população de Belém dos Lajes, que fica distante de Poção de Pedra mais de 60 km, tem uma vida social, tem uma vida empresarial, tem uma vida rotineira e cotidiana ligada a Bernardo do Mearim e à cidade de Pedreiras, e tem uma vida política ligada ao município de Poção dos Pedras. E a grande maioria das pessoas que ali residem prefere e externa o seu sentimento de pertencer a Bernardo do Mearim, já que para o povo de Belém dos Lages ir a Poção de Pedras, no hospital, por exemplo, tem que passar por Bernardo do Mearim e ainda andar mais 30 km para chegar à sede do município de Poção de Pedras. Portanto eu quero agradecer aos meus colegas deputados pela sensibilidade de cada um em me ajudarem a aprovar esse projeto de resolução. E espero que o TRE possa efetivamente marcar a realização desse plebiscito para que a população possa ser ouvida e tenha aí a oportunidade de decidir se querem continuar permanecendo em Poção de Pedras, ou se daqui para frente querem participar do município de Bernardo do Mearim. Mas fica aqui o meu agradecimento, fica aqui o nosso registro e a nossa esperança de que o povo de Belém dos Lages possa ter a oportunidade de escolher o que é melhor para ele e para sua família. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Rafael Leitoa, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (sem revisão do orador) – telespectadores da TV Assembleia. Senhor Presidente, venho nesta manhã, mais uma vez, tocar num assunto no que diz respeito à dinâmica do funcionamento dos estabelecimentos farmacêuticos no Estado do Maranhão, nós sabemos que existe a Lei Federal 13.021 que estabelece para o funcionamento das farmácias de qualquer natureza ter a necessidade da presença do farmacêutico durante todo o seu horário de funcionamento. Isso é o que estabelece, Deputado Roberto Costa, na lei federal, que toda a farmácia precisa ter um profissional farmacêutico durante o seu funcionamento. Agora, a lei não diz de que forma será a implementação desse profissional, tendo em vista que a realidade do Estado do Maranhão com os 217 municípios é praticamente inviável cumprimento, a curto prazo, ou de quando é estabelecida a lei que foi de 2014, dessa situação, imaginemos aí municípios tão distantes de centros urbanos, de profissionais, inclusive da área de farmácia, município como Marajá do Sena, município como Belágua, municípios menores que têm a dificuldade, inclusive de ter uma farmácia, avalie de ter uma farmácia aberta durante todo o seu funcionamento com um profissional registrado no Conselho Regional de Farmácia. Diante dessa situação, vários estados têm construído Termos de Ajustamento de Conduta dando prazos, estabelecendo regras, para que as farmácias se adequem a necessidade e a questão da lei federal. Diante disso também no exemplo prático que eu trago a esta Casa o município de Timon construiu um TAC com o Ministério Público local, só que da mesma forma muitas farmácias já conseguiram se adaptar a essa realidade, muitos donos de farmácia, fizeram um curso superior de farmácia, muitos donos de farmácias colocaram os filhos para fazer o curso de farmácia, isso melhora para toda sociedade, claro, isso é indiscutível, agora o que está em discussão são os pequenos comércios que, com certeza, Bacabal, Deputado Roberto Costa, deve ter, que sofrem para poder manter seu estabelecimento aberto e muitas vezes no interior, a gente sabe como funciona, o cidadão vai inclusive na farmácia se consultar com o dono da farmácia que tem um longo histórico de comércio aberto naquela cidade, isso nos municípios menores, no município de médio porte como Timon, Caxias, Imperatriz, não sei, Deputado Marco Aurélio se V. Exa. tem sofrido, se tem sido buscado por essa realidade, nesses municípios de médio porte como Codó, Coroatá existem algumas redes maiores, as redes maiores, obviamente, são grandes grupos econômicos têm condições de ter um profissional ali durante 24 horas, se for o caso, Deputado Levi, para poder colocar a farmácia para funcionar e o pequeno comerciante que vive ali, que aquela farmácia é para o sustento da família? Vai ser exigido da mesma forma? Vamos cobrar de forma igual os desiguais, Deputado Bira do Pindaré? Nós não podemos permitir isso, diante disso já fizemos algumas reuniões e aqui agradeço a parceria que o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luiz Gonzaga, tem tido com o Conselho Regional de Farmácia para que a lei seja implementada de forma gradativa, assim como, por exemplo, o estado vizinho do Piauí fez, convocou todos os grandes comércios, convocou o Conselho Regional de Farmácia, convocou a Vigilância Sanitária e lá construíram um Termo de Ajustamento de Conduta para o estado todo e é isso que estou provocando agora, senhor doutor Luiz Gonzaga, para que também construa esse TAC para o estado do Maranhão. O município de Timon é estado do Maranhão, nós não podemos ter um estabelecimento da lei no município e no estado ser diferente, nós precisamos ter uniformidade desse processo, porque não é justo o pequeno comerciante de Timon ter que fechar suas portas, ter que mudar de ramo e outros municípios, a fiscalização é a mesma, vamos fechar todos os estabelecimentos de farmácias do estado do Maranhão é isso? Porque com certeza absoluta, vários e vários municípios do Maranhão tem essa situação, o Conselho Regional de Farmácia, a Vigilância Sanitária vai fechar, todas as farmácias do estado do Maranhão? Em detrimento de grupos econômicos talvez? Então é preciso a gente ter clareza, adequar a lei a realidade do nosso estado, e construir um Termo de Ajustamento de Conduta para o estado do Maranhão. E é isso que eu peço nesse documento, Presidente, para que o Dr. Luiz Gonzaga intermedeie essa situação com o Conselho Regional de Farmácia, com o Sindicato dos Farmacêuticos também, com toda a categoria e o público que está envolvido nessa situação a fim de que possamos garantir o funcionamento nesses pequenos estabelecimentos comerciais, a fim também de que podemos dar direito ao cidadão que não tem acesso a grandes centros farmacêuticos. Como é que o cidadão que está lá, em Marajá do Sena, gosto de citar porque é um município distante do nosso Estado, da capital e de um centro urbano maior, ele vai ter se deslocar lá para Lago da Pedra, ou para Paulo Ramos, para ir para uma farmácia, que talvez com muito sacrifício, ou então até Bacabal que encontre uma farmácia com farmacêutico

24h. Então, nós temos que pensar nesse cidadão, Deputado Fábio Braga. O Conselho Regional de Farmácia tem razão em cobrar efetividade da lei. Mas nós precisamos ter os condicionantes para o estabelecimento pleno da lei. E é isso, Senhor Presidente, que venho aqui a esta tribuna colocar essa situação, encaminhar expediente ao Dr. Luiz Gonzaga, Procurador-Geral de Justiça, que nos ajude, mais uma vez, na construção de um TAC para o Estado do Maranhão como um todo. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Marco Aurélio, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, senhores deputados, deputadas, os que acompanham a transmissão desta Sessão, com grande alegria, depois de dois dias de intensa agenda do Governador Flávio Dino e o seu governo em nossa região Tocantina, em várias cidades, inaugurando obras, reiterando compromissos com nossa região, eu venho destacar um pouco desta agenda. Agenda que foi intensa. E nós muito nos alegramos com estas ações. Na última quarta e quinta, o Governador esteve em diversos municípios. E nós tivemos ali alguns compromissos que acabaram não sendo realizados no município de Campestre e Ribamar Fiquene em função do falecimento do senhor Jano Macedo, pai da Deputada Valéria Macedo e do Deputado Federal Deoclides Macedo. E em respeito à família, essas duas agendas foram desmobilizadas. Seria a inauguração do Mais Asfalto em Campestre, feito por meio de uma parceria do Governo do Estado e a Prefeitura, o Prefeito Valmir Morais, que tem um trabalho brilhante na cidade. Vai ser inaugurado numa agenda próxima o Programa Mais Asfalto. A outra foi a inauguração do Hospital Municipal de Ribamar Fiquene, que também foi nessa agenda adiada a solenidade. A solenidade não houve, entretanto o Governador já autorizou que o hospital passasse a funcionar imediatamente. A agenda seguiu-se em Imperatriz. Iniciou em Imperatriz com a implantação, a primeira reunião do colegiado metropolitano. O Governador Flávio Dino, que criou recentemente a Agência Metropolitana da Região Sudoeste do Maranhão, a Agensul, com o desafio de implementar a Lei da Metropolização da nossa região Tocantina. Nós temos a região Metropolitana de Imperatriz criada há mais de doze anos em lei, mas que nunca foi implementada. O Governador Flávio Dino criou esta agência exatamente para implementar, para tratar das causas comuns aos 22 municípios da região Tocantina. Garantir orçamento para que possa desenvolvê-la ainda mais, integrá-la ainda mais. Além de preparar para o desafio de conseguir recursos ao Ministério das Cidades. O presidente da Agensul, Frederico Ângelo, tem feito um trabalho brilhante. Faço questão aqui de reconhecer, de elogiar. Esta primeira reunião do colegiado tratou de alguns temas comuns aos municípios que serão prioridade da Agensul do Governo Flávio Dino, por meio dessa importante agência. Primeira pauta são os resíduos sólidos, garantir uma destinação aos resíduos sólidos, porque os municípios individualmente quase nenhum tem condição de construir um aterro ou equipamento semelhante e que agrida menos ao meio ambiente, sobretudo. A maioria dos municípios não tem condição de criar um aterro sanitário, de fazer um aterro sanitário e muito menos de mantê-lo. Caberá ao Governo do Estado desenvolver uma estratégia para construir um ou mais de um aterro sanitário, de maneira a atender os municípios da região. E o Governo subsidiando. O Governador fez esse compromisso. Inclusive já surgiu uma possibilidade muito clara e vai avançar no município de Estreito, que está com o aterro sanitário praticamente concluído, e deve avançar numa parceria com o Governador Flávio Dino para atender vários municípios da nossa região. E será muito importante. O Governador também falou do hospital que vai construir em Imperatriz para atender toda a região, o macrorregional já tem feito uma diferença. Isso é muito importante, mas vai avançar na construção de um hospital de urgência e emergência. Um novo hospital, um novo socorrão, um hospital metropolitano que ajudará demais a nossa região Tocantina. O Governador já está avançando nas tratativas com a Prefeitura de Imperatriz para conseguir o terreno e já preparar a licitação para que se possa construir esse hospital. No município de Ribeirãozinho, lá no Bananal, o Governador inaugurou, na Escola Francisco Fiim, um ginásio poliesportivo, um investimento alto. A comunidade escolar precisava daquele equipamento e esperava muito tempo. Pois foi inaugurada numa parceria com a Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação. E a população de lá do Bananal, de Ribeirãozinho, ficou muito feliz com esse equipamento. Conheço essa escola de perto há muito tempo. Fui professor voluntário por um bom tempo. E é muito bom voltar lá e ver este Ginásio Poliesportivo sendo inaugurado que deixou a população muito feliz. No município de João Lisboa, Presidente, o Governador Flávio Dino vistoriou uma obra muito importante no esporte. Quando a gente fala em obra às vezes a gente acaba sendo superficial em falar só da obra e não falar de sua função social. Um Complexo Poliesportivo, um equipamento de quase três milhões de reais dentro do Programa Mais Esporte e Lazer que está sendo feito em João Lisboa, que será inaugurado em questão de dias, já está nos últimos detalhes, dois equipamentos foram feitos para nossa região, João Lisboa e Amarante e já serão inaugurados, em breve. Esse equipamento trabalha exatamente uma prevenção dos nossos jovens porque se você quer enfrentar as drogas tem que dar oportunidade para os nossos jovens de trabalho, de educação, de lazer, de cultura e este equipamento será fundamental, um equipamento que envolve pista de caminhada e de atletismo, que envolve praça, que envolve ginásio poliesportivo completo com arquibancada, é algo fantástico o que está sendo feito no município de João Lisboa. O Governador inaugurou também a reforma do Ginásio Poliesportivo do município de João Lisboa e inaugurou a reforma, está junto com o Secretário de Cultura, a reforma do teatro de lá de João Lisboa, uma solicitação que o Prefeito Jairo Madeira fez ao Governador e foi atendida e foi inaugurada anteontem, algo que deixou a população muito feliz porque fortalece as atividades culturais. Ainda seguindo a agenda em Imperatriz e em Açailândia, o Governador inaugurou a reforma, a adaptação e a ampliação do IEMA vocacional. O IEMA de Imperatriz que trouxe uma nova perspectiva, porque antes de ser IEMA, em modelos passados, ele atendia apenas o bairro do Bom Sucesso, região de Santa Rita e agora renovado, com a perspectiva de mais cursos, ele conseguirá dialogar com toda a cidade e isso será muito importante. A exemplo de Açailândia, foi feito um investimento significativo e faço questão de elogiar o trabalho do Reitor, Jonathan Almada, André Belo, toda a sua equipe por esse brilhante trabalho de reforço do IEMA vocacional e reforça a nossa busca por Imperatriz, para que tenhamos numa perspectiva breve uma unidade plena do IEMA com ensino em tempo integral. Em Açailândia foram também entregues cem kits do Programa Mais Renda da Secretaria de Desenvolvimento Social com o Secretário Francisco Júnior que deixou a população muito satisfeita. Finalizando, Presidente, faço questão de agradecer a atenção do Governador Flávio Dino e de todo seu Governo a nossa Região Tocantina. Região esta que o acolhe com grande alegria, com grande satisfação e que comemora grandes conquistas que vêm a partir do Governo de todos nós. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, Questão de Ordem, Deputado Vinícius Louro. Senhor Presidente, gostaria só de registar a presença do ex-deputado e ex-prefeito, Raimundo Louro, que nos honra hoje de estar aqui, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, onde tem um grande trabalho de serviço prestado na região do Médio Mearim e em todo o Estado do Maranhão. Então, para mim, é uma satisfação de ver meu pai aqui sentado na minha cadeira, onde hoje em São Luís tivemos uma agenda muito positiva, fomos na Casa Civil, também, estivemos agora na saúde atrás de melhorar a qualidade de vida do nosso povo da Região do Médio Mearim.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Presidente, faço questão também de destacar e corrigir o Deputado

Vinícius Louro, não é ex-Deputado não, ele é um Deputado, viu, Deputado Vinícius. Tome cuidado! Que ele pode voltar.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Deputado Othelino, Deputado Wellington do Curso, Questão de Ordem. Só registrar a alegria de todos os Deputados ao encontrar aqui o Deputado Raimundo Louro, então não só o Deputado Vinícius que ficou eufórico, por ser seu genitor, por ser seu pai também, mas também todos nós, a alegria no coração em reencontrar o amigo, Deputado Raimundo Louro.

O SENHOR DEPUTADO RIGO TELES – Presidente, Questão de Ordem. Eu também queria externar a satisfação de encontrar aqui conosco o ex, e eu chamo de Deputado Raimundo Louro, que nós somos colegas nesta Casa, que ele deixou a Casa, saiu só tirando férias, emprestou a cadeira para o seu filho Vinícius Louro, mas colocar entre parênteses, cadeira por enquanto emprestada. Valeu, abraço.

O SENHOR DEPUTADO CABO CAMPOS – Senhor Presidente, Cabo Campos. Eu estive na Cidade de Pedreiras, certa vez, com 44 militares numa viagem missionária, onde o ônibus não tinha condição de voltar à noite e esse jovem senhor aqui à minha frente, à minha vanguarda, hospedou os 44 militares, lá em Pedreiras, com o conforto ainda deu o café da manhã. Então, isso é motivo de gratidão que eu tenho por ele, isso mostra que ele é um bom anfitrião. E também saudar o jovem que está aqui na minha retaguarda, vejam só, à minha vanguarda está um senhor, com uma experiência muito grande, à minha retaguarda está o Daniel, lá da Cidade de São João do Caru, que eu quero saudá-lo também, que também vai muito em breve estar ocupando vários patamares na política maranhense.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA – Senhor Presidente, Deputado Rafael. Eu também não poderia deixar de comentar...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA – Que o Deputado Raimundo Louro é grande liderança o Médio Mearim. Mas dizer que o maior legado que ele deixou não foi nenhum trabalho; foi o Deputado Vinícius Louro, que muito bem representa aquela região, que sempre defende aquela região. Eu posso lhe garantir, Deputado Raimundo Louro, que sua cadeira está bem representada. Tenho certeza absoluta que o maior legado que você construiu na vida pública foi o Deputado Vinícius Louro. Então parabéns pelo filho que você tem, grande deputado aqui na Casa, atuante. Líder de um bloco que dá sustentação ao governo exitoso do nosso Governador Flávio Dino. Parabéns duplamente pela sua vida pública, mas, sobretudo, o legado que V.Exa. deixou para o povo do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Raimundo Louro, já foi quase um Pequeno Expediente aqui só de referências elogiosas a V. Exa. Seja muito bem-vindo aqui. V. Exa. é muito querido, assim como o Deputado Vinícius, querido aqui de todos nós. Veja só aí tantas manifestações espontâneas de boas-vindas nessa sua visita aqui, hoje, ao plenário. Venha sempre porque V. Exa. nos alegra bastante. Registro...

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Presidente, com licença.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Marco Aurélio.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (Questão de Ordem) – É só fazer aqui um convite a todos os parlamentares: amanhã, às 10h, aqui, no plenário, haverá uma sessão solene de homenagem ao trabalho do Instituto Federal do Maranhão – IFMA, pelo trabalho que desenvolve em nosso estado. Na mesma ocasião, será entregue uma moção de aplausos ao Magnífico Reitor Roberto Brandão. E eu faço questão de convidar a todos os parlamentares, à imprensa, a todos para que prestigiem essa sessão, porque nós sabemos a importância do IFMA em nosso estado. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Registro ainda a presença do irmão Daniel, da cidade São João do Caru, a pedido do Deputado Cabo Campos. Deputado Bira do Pindaré por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, colegas parlamentares, imprensa, galeria, servidores, povo do Maranhão. Minha saudação também ao Deputado Raimundo Louro, nosso colega da legislatura passada, que está mais jovem do que o Vinícius. Então tem tudo para voltar com a vitalidade de sempre a esta Casa, que é a casa do povo. Seja bem-vindo aqui, Deputado Raimundo Louro. Senhor Presidente, eu queria destacar mais uma pesquisa que confirma uma tendência de queda dos indicadores da violência no estado do Maranhão. Mais uma pesquisa, e uma pesquisa respeitada, uma pesquisa do IPEA, que tem também a parceria do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e que foi divulgada esta semana, confirmando que o estado do Maranhão é um dos estados que tem o melhor índice em relação à criminalidade do Nordeste e também do Brasil. Há uma tendência de queda no estado do Maranhão. Os três estados que se destacaram no Nordeste foi o Maranhão, Ceará e Paraíba. O Nordeste na média aumentou de 41,84 para 44,15. Houve um crescimento no número de homicídios. E isso por cada 100 mil habitantes. No Maranhão, foi o inverso. A taxa do Maranhão caiu de 35,3 para 34,6 por 100 mil habitantes. Ou seja, enquanto no Nordeste, que é a melhor comparação é a melhor comparação com os estados da região, enquanto no Nordeste, infelizmente, nós temos uma tendência de crescimento da criminalidade; no Maranhão, nós temos uma tendência de diminuição da taxa de criminalidade. Isso é uma excelente notícia para os maranhenses, mostrando que o Governo do Maranhão, apesar da crise econômica, financeira, tem adotado as estratégias corretas. Tem feito investimento necessário e fortalecido nosso sistema de segurança para poder enfrentar essa onda de criminalidade, que é extremamente perversa no Brasil inteiro. Não é um dado do estado do Maranhão. É um problema nacional que afeta toda a população brasileira, mas aqui, no Maranhão, graças a Deus, está diminuindo ao invés do que acontece no Nordeste e ao invés do que acontece no Brasil, que tem uma tendência de ascensão nos indicadores. Isso se você levar em consideração os dados gerais do estado do Maranhão. Mas se você pegar, por exemplo, a região metropolitana, você vai constatar uma redução de 40% nos homicídios notificados aqui na região metropolitana. Isso em comparação de 2017 com 2014. Uma queda, repito, de 40% no número de homicídios na região metropolitana. Nas ocorrências de assaltos também houve uma queda brutal de 73%. Anotem o que eu estou dizendo: 73%. Acabaram os assaltos no Maranhão? Não, não acabaram. E eu fui presidente do sindicato dos bancários, acompanhava esses números todos os meses, porque a categoria que mais sofre com assalto a banco é a categoria bancária. A gente monitorava esses números. E hoje, graças a Deus, no Maranhão, está diminuindo, não está crescendo, a mesma coisa acontece em relação aos homicídios, que diminui, não cresce, como cresce no Nordeste e como infelizmente cresce no Brasil também. E tudo isso acontece por uma ação correta do Governo do Estado que está investindo na segurança pública, com mais equipamentos, mais viaturas, mais motocicletas, mais inteligência, mais policiais, tudo isso é determinante para o enfrentamento da violência, além das políticas públicas na área da

educação que também favorece, porque não se enfrenta a violência só com polícia, se enfrenta também com políticas públicas, que pode oferecer uma alternativa a nossa juventude, porque a nossa juventude é a nossa principal vítima da violência. Há um verdadeiro extermínio da juventude brasileira em razão da criminalidade. E, por fim, dizer que essa tendência, graças a Deus, é de melhorar ainda mais, porque agora no mês de julho o Governo do Estado vai colocar nas ruas mais 1.500 policiais, 1.500 novos policiais vão começar, a partir do mês de julho, pela convocação do Governo do Estado. 1.200 do último concurso que foi realizado e 300 policias sub judice serão chamados para assumir sua missão nas ruas em todo o Estado do Maranhão. Então, são 1.500 pessoas, homens e mulheres que vão reforçar a segurança pública do Estado do Maranhão. Então, se nós já estamos numa tendência de queda, com esses investimentos, a tendência, se Deus quiser, é melhorar ainda mais. Na hora em que o Brasil virar essa página da crise política e econômica, certamente, nós vamos poder avançar muito mais ainda com as estratégias e as políticas, que já estão sendo desenvolvidas pelo Governo do Estado, portanto eu quero parabenizar aqui o Governador Flávio Dino com toda sua equipe, especialmente o Secretário de Segurança, Jefferson Portela, porque está no caminho certo, este é o caminho há muito por fazer, mas o caminho está dado, o caminho é esse. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Fábio Braga, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO BRAGA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, todos que nos ouvem e nos assistem pela Rádio e TV Assembleia, imprensa. Nos últimos dias, eu me deparei com uma situação que pensava que há muito não existia no Maranhão, nós entendemos que a política é algo a ser feita, executada por pessoas que, por meio dos votos, nas urnas, no período eleitoral terão seus mandatos para honrar uma Constituição, uma lei orgânica e fazer a execução das leis com o devido respeito a elas. Nos últimos dias, e repito aqui, essa situação inusitada, na cidade de Amapá, uma cidade pequena na região, na microrregião do Gurupi, na mesorregião do Oeste maranhense, nos deparamos com essa situação, lá a Câmara se reúne e sem os devidos parâmetros legais obedecidos cassa a prefeita, faz esse impedimento para que a prefeita eleita pelo povo não exerça o seu mandato, isso feito, pasmem, senhores, dias depois, depois de empossado o ex-prefeito, a mesma Câmara vai lá e cassa o vice-prefeito num ato mais arbitrário ainda. Como se tudo pudesse, se tudo fosse feito à margem da lei, se nada fosse respeitado, nem prazos, nem devido respeito a um dos princípios principais, que é de obedecer a defesa de quem está sendo acusado. Portanto, prefeita Tati do Ademar, Tati Maia, ela teve uma arbitrariedade impetrada pela Câmara Municipal de Amapá sem sentido algum haja vista que o que está sendo reclamado se fosse alvo de uma CPI fosse alvo de uma sindicância por qualquer que fosse ela teria o direito ao princípio da ampla defesa, princípio consagrado pela nossa Constituição e por todo o regime jurídico nosso. Nenhuma lei pode se opor a certos princípios que estão na nossa Constituição, nos nossos princípios jurídicos, nada. Não é por conta que se a prefeita tem 2 ou 3 vereadores e a oposição tem 6, 7 ou 8, que isso pode acontecer. E repito aqui, acontecer da maneira mais arbitrária sem dar, sem ser feito os prazos legais. Vamos mais além disso, recentemente, tivemos a cassação de uma Presidente da República. E lá houve todo um procedimento, e todo um princípio que foi obedecido pela Câmara Federal, no sentido de que se chegasse até a cassação da presidente Dilma na época. E esse princípio respeitado é que faz a legalidade de atos. Os atos são feitos ou legais ou ilegais, quando não são respeitados os seus princípios básicos. Eu entendo que a Câmara, ao fazer isso, desrespeita não só o cidadão que votou neles, que votou na prefeita, que votou no vice-prefeito, que votou nos vereadores, mas desrespeita também o ordenamento jurídico do nosso país. O que é o mais grave, porque, ao desrespeitar, também eles são passivos de questionamentos jurídicos por conta dessa sua omissão ou negação do direito, ou negação dos princípios jurídicos. Eu entendo que qualquer cassação que, por mais correta ou incorreta que seja, ou qualquer Parlamento, qualquer Assembleia, qualquer Câmara Municipal tem que obedecer os princípios legais. Estão nos ordenamentos jurídicos, na Constituição Federal, na Constituição do Estado, na Lei Orgânica dos Municípios. Sem isso, se não se obedece um princípio legal, está se fazendo uma baderna jurídica. Por isso entendo que o retorno da prefeita ontem dado pelo juiz Rafael Ribeiro Amorim foi mais acertado por conta do que ele viu nos autos. Nada pode se opor aos princípios legais. O sistema jurídico nosso mesmo, quando teve o a ditadura, houve atos institucionais para legalizar que esses princípios da ditadura fossem feitos. Então não se pode se opor ao ordenamento jurídico sem mudá-los. Então não mudou nada. A regra é essa. Todo mundo tem um princípio da ampla defesa, qualquer acusado tem o princípio de poder se defender antes de ser acusado, condenado e preso. E isso deve ser obedecido. Eu creio aqui que o magistrado reconheceu nos autos o que era a pura verdade, uma afronta ao princípio jurídico, uma afronta ao ordenamento jurídico. E isso eu entendo que não é política que está se fazendo. Está se fazendo um mau uso do poder político que alguns têm para prejudicar terceiros, ou prejudicar mais ainda uma cidade inteira. E isso eu estou dizendo e repetindo, porque eu entendo que a Prefeita de maneira alguma teve seus direitos constitucionais respeitados, que é o princípio da ampla defesa, de se defender nos autos, de questionar, de fazer qualquer outra intervenção nesse período. Mas, uma vez sanado isso, uma vez reparado esse dano, o juiz fez com que se volte à administração normal da Prefeita Tati, declarando nulo o afastamento temporário e o prosseguimento da cassação da Prefeita Tati. E ainda mais, ele coloca o ritmo normal, o ritmo constitucional nos seus eixos. Eu entendo que a Câmara tem que repensar. Atos como esse são lesivos aos princípios democráticos, são lesivos aos princípios constitucionais e são prejudiciais e maus exemplos de legisladores que pensam que a maioria vence a minoria por cima de trancos e barrancos, empurrando de qualquer forma como se fosse uma imposição. Nós não estamos num princípio de ditadura. Nós não estamos num regime autoritário. Nós não estamos num período de cassação às bruxas. Temos todos os princípios legais para serem feitos, investigações, procedimentos, denúncias. Mas nunca o fato sem se dar o direito ao outro, ao oponente de ter o seu princípio de defesa respeitado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO- Deputado Wellington do curso, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham através da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia. Que Deus seja louvado. Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão. Cumprimentar de forma especial o Alessandro, da área Itaqui-Bacanga. Seja bem-vindo à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Receba aqui o nosso abraço, a nossa atenção. Senhor Presidente, desde quando nós fomos candidatos, no início da nossa campanha, nós percorremos faculdades, escolas, feiras. Fazíamos a nossa panfletagem em sinais, na porta de faculdades, portas de escolas. E nós havíamos nos comprometido com o serviço público. E um serviço público de qualidade, pela seriedade, pela transparência, pela moralidade no serviço público. E nessa mesma linha também, nós já tínhamos nos comprometido em defender os servidores públicos do Estado do Maranhão. Professores, militares, enfim, todos os servidores públicos do Estado do Maranhão. Não só defender os servidores públicos do Estado do Maranhão, como também os aprovados no concurso público que estavam aguardando a nomeação. Ou seja, nós durante todo o nosso mandato, nós fizemos essa defesa na tribuna da Assembleia pela nomeação dos aprovados no concurso da CAEMA, da Polícia Militar, da Polícia Civil, professores e também

desde 2015, nós entramos na luta em defesa dos servidores públicos com relação ao reajuste de 21%. Então, desde 2015, logo no início do ano, nós utilizamos não só as redes sociais como a tribuna desta Casa para fazer a defesa do reajuste dos 21% dos servidores públicos do Estado do Maranhão e essa mesma luta, em 2016, em 2017, junto ao sindicato, junto aos servidores e, mais uma vez, a valorização pelo serviço público do Estado do Maranhão, a valorização dos servidores públicos do Estado do Maranhão e é com alegria nós recebemos a notícia que, no dia 6 de junho de 2018, o STF bateu o martelo e decidiu que o Governo do Estado do Maranhão deverá pagar a diferença salarial de 21,7% devido a algumas do serviço público estadual. E essa luta, que é do SINDSEP, é uma luta que nós travamos na Assembleia Legislativa, nós travamos nesta Casa, o único deputado que entrou na briga, na luta em defesa dos servidores públicos do Estado, o único deputado que fez o enfrentamento e, desde 2015, nós temos atuado em defesa dos servidores públicos do Estado do Maranhão e é com alegria que a gente recebe essa notícia e essa decisão do STF. E agora o SINDSEP também convoca todos os servidores a levarem a documentação necessária para o cumprimento da execução da sentença e os documentos deverão ser entregues na sede do Sindicato na Casa do Trabalhador. Então, mais uma vez, a nossa alegria, registrar a nossa alegria, a nossa satisfação e a confiança na Justiça do nosso País e a confiança no STF e o STF determina que o Governo do Estado pague a diferença salarial para os servidores do Estado do Maranhão. Então, uma luta nossa em 2015 e agora sendo contemplada, verdadeiramente efetivada pela Justiça. E é por isso que nesta Casa nós temos destacado o princípio básico da fé cristã e que Deus nos ensina: " bem-aventurados aqueles que tem fome e sede de justiça". E a Justiça agora chega até aos servidores públicos do Estado do Maranhão. Então, uma vitória dos servidores, uma vitória do Sindicato, uma vitória do Deputado Wellington, uma vitória do povo do Maranhão. Então, parabéns o STF, parabéns a todos os servidores públicos do Estado do Maranhão, parabéns ao Sindicato; parabéns a todos que encamparam esta luta em defesa dos servidores públicos do Estado do Maranhão. Servidores públicos do Estado do Maranhão, continuem contando com a nossa luta, continuem contando com o nosso trabalho, continuem contando com nossa defesa incansável, incondicional pela melhoria do serviço público e em defesa dos servidores públicos do Estado do Maranhão. Era o que tinha para o momento, Senhor Presidente.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – As três PECs constantes na Ordem do Dia ficam transferidas para sessão de segunda-feira em razão do quórum, aliás, as 4 PECs. Projeto de Lei n.º 032/2017, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei n.º 051, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à Redação Final por ter tido uma Emenda. Projeto de Lei nº 305, de autoria do Deputado Léo Cunha. O Deputado está ausente, fica transferido para a próxima Sessão. Projeto de Resolução Legislativa nº 017, de autoria do Deputado César Pires. O Deputado está ausente, fica transferido para a próxima Sessão. Projeto de Resolução Legislativa também do Deputado César Pires, fica transferido para a próxima Sessão. Projeto de Resolução Legislativa nº 006, de autoria do Deputado Roberto Costa. (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Requerimentos à deliberação do Plenário. Requerimento nº 262, de autoria da Deputada Nina Melo. Deputado Adriano.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY – Senhor Presidente, eu gostaria de verificar o quórum, por favor.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Peço que zerem o painel e os deputados e deputadas que assim desejarem confirmem as suas presenças.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY – Partido Verde, em obstrução.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente, Deputado Wellington, o Bloco Independente, em obstrução, por gentileza.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Toda Ordem do Dia transferida. Aliás, o restante da ordem do dia transferido para a próxima segunda. Requerimentos à deliberação da Mesa: Requerimento nº 291, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim. Apesar de ele estar ausente da sessão, mas trata-se de requerimento de pesar. Requerimento nº 291. (lê). Como vota o Deputado Ricardo Rios?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO RICARDO RIOS – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Como vota o Deputado Fábio Macedo?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deferido. Além das matérias transferidas em razão da conferência de quórum, ficam incluídos na Ordem do Dia de segunda-feira: o Projeto de Lei nº 026, 067, de autoria do Deputado Wellington do Curso, em primeiro turno; Requerimento nº 292, de autoria do Deputado Neto Evangelista.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Não há oradores inscritos. Tempo dos Partidos ou Blocos. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Bloco Parlamentar de Oposição. Bloco Parlamentar Independente. Bloco Parlamentar PV/PSD. Bloco Parlamentar Democrático.

VI - EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Não há oradores inscritos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Sexagésima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia seis de junho de dois mil e dezoito.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Doutor Levi Pontes.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Sousa Neto.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Ana do Gás, Bira do Pindaré, Cabo

Campos, Carlinhos Florêncio, César Pires, Doutor Levi Pontes, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Eduardo Braide, Fábio Braga, Graça Paz, Nina Melo, Othelino Neto, Paulo Neto, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Ricardo Rios, Roberto Costa, Sousa Neto, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Alexandre Almeida, Andréa Murad, Antônio Pereira, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Josimar Maranhãozinho, Júnior Verde, Léo Cunha, Max Barros, Neto Evangelista, Professor Marco Aurélio, Rigo Teles, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Stênio Rezende e Valéria Macedo. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra aos Deputados Fábio Braga, Rafael Leitoa, Vinícius Louro, Zé Inácio e Wellington do Curso. Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, informando que a mesma ficou transferida para a próxima Sessão, devido a um problema técnico na impressão do Diário Oficial da Assembleia. Na sequência, submeteu a deliberação da Mesa, que deferiu os Requerimentos nºs: 284/2018, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja justificada sua ausência na Sessão Plenária realizada no dia 04 de junho, tendo em vista sua participação em um evento realizado0' pela Universidade Estadual do Maranhão-UEMA; 285/2018, de autoria do Deputado Rafael Leitoa, subscrito pelo Deputado Bira do Pindaré, encaminhando mensagem de pesar à família do líder comunitário Jailson Nascimento, conhecido como Escopeta, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de junho do corrente ano e 286/2018, de autoria do Deputado Stênio Rezende, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas nos dias 28, 29 de 30 de maio do corrente ano, quando esteve em Brasília, em visita oficial. Na forma do Regimento Interno, foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Requerimentos nºs: 287/2018, de autoria do Deputado Neto Evangelista; 288 e 287/2018, ambos de autoria da Deputada Francisca Primo e 291/2018, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente. No tempo dos Partidos e Blocos, o Deputado Vinícius Louro falou pelo Bloco Parlamentar Democrático e o Deputado Wellington do Curso falou pelo Bloco Parlamentar Independente. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. Não houve orador inscrito no Expedinte Final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 07 de junho de 2018.

RESENHA DE EXPEDIENTE
MESA DIRETORA

Nº 561/2018, de 06 de junho de 2018, **exonerando ROBENILSON CANTANHEDE PINHEIRO,** do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de junho do ano em curso.

Nº 562/2018, de 06 de junho de 2018, **nomeando PRISCILA FERREIRA GUIMARÃES COUTINHO,** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de junho do ano em curso.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 524/18

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 92, § 1º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Convocar SESSÃO SOLENE, a ser realizada no dia 22 de junho de 2018, para homenagear o Jornal *O Imparcial* pela passagem dos seus 92 anos de fundação desse importante veiculo comunicação do Estado do Maranhão.

Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 30 de maio de 2018. Deputado Othelino Neto - Presidente. Ricardo Rios - Primeiro Secretário. Stênio Rezende - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 524/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 281 /18, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA das Sessões Plenárias realizadas no período de 21 a 25 de maio/2018 da deputada Andrea Murad, tendo em vista a mesma encontrar-se sob cuidados médicos.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 07 de junho de 2018. Deputado Othelino Neto - PRESIDENTE. Deputado Ricardo Rios - PRIMEIRO SECRETÁRIO. Deputado Stênio Resende - SEGUNDO SECRETÁRIO.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 565/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 277/18, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA da Sessão Plenária realizada no período de 21 a 28 de maio/2018 do deputado Fábio Macêdo, tendo em vista o mesmo encontrar-se sob cuidados médicos.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 07 de junho de 2018. Deputado Othelino Neto - PRESIDENTE. Deputado Ricardo Rios - PRIMEIRO SECRETÁRIO. Deputado Stênio Resende - SEGUNDO SECRETÁRIO.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 566/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 283/18, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA da Sessão Plenária nos dias 16 e 17 de maio/2018 do deputado Alexandre Almeida, tendo em vista o mesmo encontrar-se tratando de assuntos junto á Superintendência Nacional do Programa de Habitação da Caixa Econômica Federal em Brasília –DF.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 07 de junho de 2018. Deputado Othelino Neto - PRESIDENTE. Deputado Ricardo Rios - PRIMEIRO SECRETÁRIO. Deputado Stênio Resende - SEGUNDO SECRETÁRIO.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 567/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 282/18, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA da Sessão Plenária pelo período de 28 a 29 de maio/2018 do deputado Alexandre Almeida, tendo em vista o mesmo encontrar-se sob cuidados médicos

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 07 de junho de 2018. Deputado Othelino Neto - PRESIDENTE. Deputado Ricardo Rios - PRIMEIRO SECRETÁRIO. Deputado Stênio Resende - SEGUNDO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 568/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 263/18, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA da Sessão Plenária nos dias 22 e 23 de maio de 2018 do deputado Rigo Teles, tendo em vista o mesmo encontrar-se participando da Reunião de Planejamento e Gestão da UNALE, representando esta Casa.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 30 de maio de 2018. Deputado Othelino Neto - PRESIDENTE. Deputado Ricardo Rios - PRIMEIRO SECRETÁRIO. Deputado Stênio Resende - SEGUNDO SECRETÁRIO.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 569/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 276/18, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA da Sessão Plenária no período de 14 a 18 de maio/2018 do deputado Edson Araújo, tendo em vista o mesmo encontrar-se tratando de assuntos relacionados á Colônia de Pescadores do Maranhão, em Brasília, representando esta Casa.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 07 de junho de 2018. Deputado Othelino Neto - PRESIDENTE. Deputado Ricardo Rios - PRIMEIRO SECRETÁRIO. Deputado Stênio Resende - SEGUNDO SECRETÁRIO.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 570/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 268/18, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de JUNHO do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA da Sessão Plenária no período de 21 a 25 de maio/2018 do deputado Sergio Frota, tendo em vista o mesmo encontrar-se sob cuidados médicos.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 07 de junho de 2018. Deputado Othelino Neto - PRESIDENTE. Deputado Ricardo Rios - PRIMEIRO SECRETÁRIO. Deputado Stênio Resende - SEGUNDO SECRETÁRIO.

R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE 2018, ÀS 10 HORAS E 40 MINUTOS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

GLALBERT CUTRIM – PRESIDENTE
CARLINHOS FLORÊNCIO
RAFAEL LEITOA
CÉSAR PIRES
WELLINGTON DO CURSO (Suplente)

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 211/2018 – (EM REDAÇÃO FINAL) - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 140/201 – DETERMINA a aplicação de multa à construtoras e à incorporadoras, por atraso na entrega do imóvel residencial ou comercial ao consumidor e dá outras providencias.

AUTORIA: Deputado JOSIMAR MARANHÃOZINHO

RELATORIA: Deputado CARLINHOS FLORÊNCIO

DECISÃO: Dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

PARECER Nº 212/2018 – (EM REDAÇÃO FINAL) - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 225/2015 – DISPÕE no âmbito do Estado do Maranhão, sobre a obrigatoriedade de fixação de cartaz, ou placa, em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando as isenções concedidas às pessoas com deficiência e moléstias e dá outras providencias.

AUTORIA: Deputada NINA MELO

RELATORIA: Deputado CARLINHOS FLORÊNCIO

DECISÃO: Dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

PARECER Nº 213/2018 – (EM REDAÇÃO FINAL) - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 128/2017 –INSTITUI no âmbito do Estado do Maranhão, a Semana de Conscientização sobre a importância da vacinação em adultos e crianças e dá outras providencias.

AUTORIA: Deputada NINA MELO

RELATORIA: Deputado CARLINHOS FLORÊNCIO

DECISÃO: Dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de Junho de 2018.

GLACIMAR MELO FERNANDES
Secretária da Comissão

P O R T A R I A Nº 570/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 49/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores THIAGO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 1623016, lotado na Assessoria Especial e

FLAVIO JOSÉ SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 1392463, lotado na Subdiretoria de Cerimonial e Relações Públicas, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Substituto do Contrato - 028/2014-ALEMA, cujo objeto é a prestação de serviços de "buffet", destinados a atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 788/2011 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 07 de junho de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

PORTARIA Nº 575/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo nº 2398/2018-ALEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras GLAUCIONE PEREIRA PEDROZO, matrícula nº 1642438 e SILVIA TEREZA PEREIRA, matrícula nº 1624717, ambas lotadas na Diretoria de Comunicação, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Substituto no Contrato nº 12/2018, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a empresa SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, decorrentes do Pregão Presencial nº 001/2018-POE-MA e Ata de Registro de Preços nº 046/2018, para confecção e fornecimento de material gráfico, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 788/2011 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de junho de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

PORTARIA Nº 576/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo nº 2398/2018-ALEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras GLAUCIONE PEREIRA PEDROZO, matrícula nº 1642438 e SILVIA TEREZA PEREIRA, matrícula nº 1624717, ambas lotadas na Diretoria de Comunicação, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Substituto no Contrato nº 13/2018, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a empresa SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, decorrentes do Pregão Presencial nº 002/2018-POE-MA e Ata de Registro de Preços nº 032/2018, para confecção e fornecimento de material gráfico, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 788/2011 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de junho de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

PORTARIA Nº 577/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo nº 2398/2018-ALEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras GLAUCIONE PEREIRA PEDROZO, matrícula nº 1642438 e SILVIA TEREZA PEREIRA, matrícula nº 1624717, ambas lotadas na Diretoria de Comunicação, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Substituto no Contrato nº 14/2018, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a empresa SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, decorrentes do Pregão Presencial nº 003/2018-POE-MA e Ata de Registro de Preços nº 029/2018, para confecção e fornecimento de material gráfico, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 788/2011 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de junho de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

PORTARIA Nº 578/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo nº 2523/2018-ALEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras SILVIA TEREZA PEREIRA, matrícula nº 1624717 e GLAUCIONE PEREIRA PEDROZO, matrícula nº 1642438, ambas lotadas na Diretoria de Comunicação, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Substituto no Contrato nº 15/2018, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a empresa NOVA GRAF INDÚSTRIA LTDA-ME, decorrentes do Pregão Presencial nº 005/2018-POE-MA e Ata de Registro de Preços nº 060/2018, para confecção de material de comunicação visual, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 788/2011 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de junho de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

P O R T A R I A Nº 579/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo nº 2523/2018-ALEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras SILVIA TEREZA PEREIRA, matrícula nº 1624717 e GLAUCIONE PEREIRA PEDROZO, matrícula nº 1642438, ambas lotadas na Diretoria de Comunicação, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Substituto no Contrato nº 16/2018, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a empresa NOVA GRAF INDÚSTRIA LTDA-ME, decorrentes do Pregão Presencial nº 004/2018-POE-MA e Ata de Registro de Preços nº 051/2018, para confecção de material de comunicação visual, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 788/2011 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de junho de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0824/2018-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 011/2018-CPL/ALEMA, cujo objeto trata da aquisição e montagem de material permanente, na espécie Lousas de vidro, para Creche Escola Sementinha da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às **09:30 horas do dia 25 de junho de 2018**, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 07 de junho de 2018. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA. **Pregoeiro da ALEMA**. De acordo: **André Luís Pinto Maia.** Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo